MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº. 007/2011

PROPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS VEREADOR LUIZ KOPROKI E MESSIAS DE SOIZA PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Santana do Itararé – Pr

Fevereiro/2011

MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº. 007/2011

PROPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS VEREADOR LUIZ KOPROKI E MESSIAS DE SOIZA PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº. 007/2011, apresentado que propõe sobre a denominação das ruas Vereador Luiz Koproki e Messias de Souza Pinto, e dá outras providências – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

Orientador: Marco Antonio da Silva Oficial do Legislativo CRA/PR = 17.517

Santana do Itararé-Pr

Fevereiro/2011

A Mesa Diretora que este subscreve no uso de suas atribuições que lhes são conferida por lei vem propor ao plenário o seguinte:

Projeto de Lei do Legislativo nº. 007/2011

Súmula: **propõe sobre a denominação de ruas, e dá outras Providências.**

Artigo 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar as ruas descritas:

- rua que liga as ruas José Benedito da Silva e Olaria de **"RUA VEREADOR LUIZ KOPROSKI".**

- rua que liga as ruas Helton Francisco Lobo Teixeira e Joaquim Henrique na Vila Koproski de **"RUA MESSIAS DE SOUZA PINTO".**

Artigo 2º. – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º. – Revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 14 de fevereiro de 2011.

Joás Ferraz Michetti
Presidente

Dorival de Assis Ferreira
Vice-Presidente

Sirineu Mota Pereira
Secretário

Apresentado na Reunião Ordinária em 14/02/2011, o qual foi colocado em votação o regime de urgência especial e foi aprovado por unanimidade. Em seguida colocou em 1ª votação e foi aprovado por unanimidade.
Reapresentado na Reunião Ordinária em 21/02/2011, o qual foi colocado em 2ª votação e foi aprovado por unanimidade, dispensado da 3ª votação a pedido do vereador "Marco Aurélio Gilmar Egídio Pereira.